



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 400/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia**, mat.: **18465**, **Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Fazenda e Fiscalização**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **15/02/2022** a **14/02/2023**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **10/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10/02/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD